



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

PORTARIA Nº 001/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhor Jonas Martiniano Filho, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de dezembro de 2001 e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de outubro de 2001 resolve:

Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2003.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2003 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

17 de fevereiro;
03 e 17 de março;
07 e 22 de abril;
05 e 19 de maio; e
02 e 16 de junho.

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2003, as seguintes datas das Sessões Ordinárias:

04 e 18 de agosto;
02 e 15 de setembro;
06 e 20 de outubro;
03 e 17 de novembro; e
01 e 15 de dezembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de fevereiro de 2003.

**PUBLICADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUME.**

17 de fevereiro de 2003

Jonas Martiniano Filho
Jonas Martiniano Filho
Presidente

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Artur Agostini, s/n - Centro - Cel. (66) 9988-7402 - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso